

## PORTARIA CRC-CE N.º 052/2017

A Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que preceitua o Art. 4º da Resolução CRC nº 665/2016, de 07 de novembro de 2016, que aprovou o orçamento para o exercício de 2017.

**CONSIDERANDO** a necessidade de suprir dotações orçamentárias,  
**RESOLVE:**

Art. 1º Fica aberto o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 55.000,00 (Cinquenta e cinco mil reais), para as seguintes dotações em cumprimento a Lei 4.320/64:

<b>6.3.2</b>	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	
6.3.2.1	INVESTIMENTOS	
6.3.2.1.03	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE	
6.3.2.1.03.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE	
6.3.2.1.03.01.001	MÓVEIS E UTENSÍLIO DE ESCRITÓRIO	55.000,00

Art. 2º - Os recursos para cobertura deste Crédito Suplementar serão provenientes da anulação parcial das seguintes dotações:

<b>6.3.1</b>	<b>DESPESAS CORRENTES</b>	
<b>6.3.1.3</b>	USO DE BENS E SERVIÇOS	
6.3.1.3.01	MATERIAL DE CONSUMO	
6.3.1.3.02	SERVIÇOS	
6.3.1.3.02.01	SERVIÇOS	
6.3.1.3.02.01.004	SERVIÇOS DE INSTRUTORES	35.000,00
6.3.1.3.02.03.002	DIÁRIAS - CONSELHEIROS	20.000,00



Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Fortaleza(Ce), 14 de fevereiro de 2017

**CLARA GERMANA GONÇALVES ROCHA**  
Presidente

